



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº60/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2023

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA

O Diretor Geral do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, através dos Cursos de Educação Física fazem público o edital para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos à FUNÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO, referente aos Projetos aprovados no EDITAL 20/2023, **PROGRAMA INSTITUCIONAL UNIFICADO DE BOLSAS**, fonte NIPE do Campus Muzambinho.

### 1- DO OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas para atuarem nos projetos de extensão referentes aos projetos listados no Quadro 1.

1.2 Quadro de vagas

<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>Prof. Coordenador</b>	<b>VAGA (S)</b>
Mulheres corredoras	Wonder Higino Passoni	1
Cantinho da memória	Priscila Missaki Nakamura	1
Companhia de dança Diversita	Ligia Kocian	1

Labor vip: ginástica Laboral no IFSULDEMINAS- Campus Muzambinho	Januária Andréa Rezende	1
Judô solidário	Dênis Bueno	1
Iniciação esportiva Adaptada a partir da bocha Para usuários da APA de Muzambinho	Lia Polegato Castelan	1

## 2- DA BOLSA

- A bolsa remunerada terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês no prazo de 12 meses (maio de 2023 a fevereiro de 2024).

## 3- DO PÚBLICO-ALVO

- a) Estar regularmente matriculado no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho e, preferencialmente, não ser concluinte dos cursos ofertados pelo Campus até o término da vigência da bolsa (**fevereiro de 2024**);
- b) possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes/CNPq nos últimos 3 meses;
- c) ter destacado desempenho escolar, preferencialmente que não tenha perdido média em nenhuma disciplina, e desempenho médio igual ou superior a 7 pontos;
- d) não acumular bolsas (não ser beneficiário de qualquer outra bolsa), nem ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e do projeto. O recebimento de auxílios (assistência estudantil, auxílio-alimentação, moradia e transporte) não impede o recebimento de bolsa fomentado por este edital;
- e) ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do(a) coordenador(a)/orientador(a) da proposta;
- f) cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho vinculado à bolsa de pesquisa;
- g) ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de acordo;
- h) apresentar ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de Relatório Final (ANEXO VIII) (até 31 de maio de 2024). Apresentar e divulgar aquilo que foi desenvolvido ao longo do processo, por meio de artigos publicados, apresentação em congressos ou eventos científicos da área e/ou palestras ou eventos devidamente cadastrados no

NIPE e aplicados à comunidade local;

- i) fazer referência à condição de bolsista de projeto de pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo do Programa Institucional Unificado de Bolsas em publicações, trabalhos apresentados e eventos organizados;
- j) devolver ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- k) é vedada a divisão da mensalidade da bolsa entre dois ou mais discentes;
- l) os alunos interessados deverão, no período estabelecido por este edital, procurar o coordenador/orientador da proposta de bolsista de pesquisa para manifestar interesse pela vaga, cabendo ao coordenador/orientador a responsabilidade pela seleção ou não deste aluno;
- m) participar e apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS. Com exceção dos projetos de inovação passíveis de proteção intelectual;
- n) Não será contemplado com a bolsa o discente que estiver cursando menos do que DUAS disciplinas no curso; e nem o discente que se encontrar em estudo domiciliar;
- o) Não será contemplado com a bolsa o discente que já cursou todas as disciplinas do curso, restando somente atividades obrigatórias, tais como estágio obrigatório, trabalho de conclusão de curso, atividades complementares e/ou similar;
- p) Não será contemplado com a bolsa o discente matriculado no último período do curso superior;
- q) devolver ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- r) participar e apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS.

#### **4- DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de Educação Física do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;

4.2 Disponibilidade de cumprir todas as atividades e a carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelos projetos;

4.3 Se tiver 18 anos ou mais deverá:

1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)

2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita

Federal);

## 5 - ATRIBUIÇÕES

- Participar ativamente das reuniões do grupo de estudos e/ou de planejamento das Atividades;
- Realizar as intervenções de acordo com o horário estabelecido em conjunto com o(a) professor(a) coordenador(a) do projeto;
- Participar, quando requisitado, das aulas teóricas da disciplina equivalente ao projeto que está inserido;
- Responsabilizar-se pela organização do local de atividades bem como do material utilizado durante as intervenções;
- Responsabilizar-se pela recepção, condução e frequência dos beneficiários do projeto;
- Reportar-se à coordenação do laboratório em situações que exijam conhecimento ainda não apropriado;

### 5.1 Critérios de Seleção

a) Análise de currículo; que comprove competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

b) Entrevista que analisará os seguintes itens: experiência, disponibilidade e proatividade.

#### 5.1.1 Entrevista

Datas, horários e locais serão divulgados nos murais de avisos do CeCAES e no instagram do curso de Educação Física.

## 6 - INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas na secretaria dos cursos (Fabiola).

## 7- CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Divulgação do edital	03/05/2023 (quarta-feira)
Inscrição	04/05/2023 (quinta-feira)

Divulgação dos horários das entrevistas	05/05/2023 (sexta-feira)
Entrevistas	08/05/2023 (segunda-feira)
Divulgação do resultado	09/05/2023 (terça-feira)
Entrega dos documentos pelos bolsistas para o NIPE	10/05/2023 (quarta-feira)

## **8 - Disposições Gerais**

8.1 Dúvidas deverão ser encaminhada, via e-mail: [priscila.nakamura@ifsuldemins.edu.br](mailto:priscila.nakamura@ifsuldemins.edu.br)

8.2 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão conjunta da Diretoria de Desenvolvimento Educacional e o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**Renato Aparecido de Souza**

**Diretor Geral**

**Aracele de Oliveira Fassbinder**

**Diretora de Desenvolvimento Educacional**

**Cristina Lúcia Janini Lopes**

**Coordenadora Geral de Extensão**

**ANEXO I**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,**

**CAMPUS MUZAMBINHO**

**NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL/FINAL**

**Nº do edital**

**<TÍTULO DA PROPOSTA>**

**<COORDENADOR(A)>**

## 1) DADOS DO PROJETO

1.1) Nome do(a) orientador(a):

1.2) Nome do(a) aluno(a) bolsista:

1.3) Vigência da bolsa: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

1.4) Curso:

1.5) Tipo de Bolsa: ( ) Pesquisa ( ) Voluntária

1.6) Tipo de Fomento: ( ) IFSULDEMINAS

Valor (R\$) capital : \_\_\_\_\_

Valor (R\$) custeio : \_\_\_\_\_

Valor (R\$) bolsas : \_\_\_\_\_

1.7) Houve substituição de bolsista: ( ) SIM ( ) NÃO

1.8) Relação dos membros participantes do projeto

Nome Tipo\* Curso/Instituição

Adicionar linhas se necessário.

\* Tipo: demais membros (voluntários, co-orientador, membros externos, etc).

1.9) Houve parceria com empresa/instituição externa: ( ) SIM ( ) NÃO

Se sim, qual?

1.10) Houve algum fomento com empresa/instituição externa? ( ) SIM ( ) NÃO Se sim, qual?

1.11) Projeto atendeu população em situação de risco? ( ) SIM ( ) NÃO

Se sim, quais?

1.12) Houve submissão do projeto a alguns dos órgãos abaixo:

a) Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP): ( ) SIM ( ) NÃO Se sim, informe o número do protocolo:

b) Ética em Pesquisa no Uso de Animais (CEUA): ( ) SIM ( ) NÃO Se sim, informe o número do protocolo:

c) Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen): ( )

SIM ( ) NÃO

Se sim, informe o número do protocolo:

1.13) Houve alteração dos objetivos propostos em relação ao projeto original? ( ) SIM ( ) NÃO Se sim, justifique.

## 2) DESENVOLVIMENTO

2.1) Resumo

Descrever de forma sucinta o que foi realizado durante o desenvolvimento do projeto de pesquisa. Máximo de 1500 caracteres (deverá conter introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão).

## 2.2) Palavras-chave

De 3 a 5 palavras separadas por ponto e vírgula.

## 2.3) Objetivos originais do projeto

Listar os objetivos originais do projeto.

## 2.4) Metodologia utilizada (material e métodos)

Informar de maneira clara e objetiva como foi realizada a pesquisa, as etapas desenvolvidas e descrever o material e métodos utilizados.

## 2.5) Resultados e discussões

Descrever os resultados obtidos conectando-os com os objetivos propostos. Quando possível, utilize tabelas, gráficos, figuras, dentre outros, para facilitar a leitura e compreensão dos resultados. Caso julgue necessário poderá ser descrito em sub-tópicos.

## 2.6) Conclusões

Apresentar os resultados finais corroborando aos objetivos propostos do projeto.

## 2.7) Referências Bibliográficas

Descrever as referências bibliográficas utilizadas e utilizar as normas da ABNT.

## 3) INFORMAÇÕES ADICIONAIS\*

3.1) Relatar se há perspectivas de continuidade e possibilidades de desdobramento do trabalho.

3.2) Relatar os principais obstáculos ou dificuldades encontradas.

3.3) Descrever as contribuições da pesquisa para o desenvolvimento científico e tecnológico para o IFSULDEMINAS e para o público externo.

3.4) Descrever se houve capacitação de recursos humanos e sua fixação na área do projeto.

3.5) Descrever se houve transferência de conhecimentos ou geração de novos produtos, tecnologias ou patentes.

\*Observação: Quando qualquer um dos subitens acima não se encaixarem no seu projeto, por gentileza, descrever o termo "não se aplica".

## 4) INDICADORES DE PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

### 4.1) Trabalhos científicos encaminhados ou publicados

Listar os trabalhos encaminhados ou publicados em eventos técnico-científicos, periódicos, revistas especializadas, relatórios ou notas técnicas, outros. Listar com a referência bibliográfica completa de acordo com as normas da ABNT. Caso não haja trabalhos publicados mencionar que "não houveram publicações de trabalhos".

4.2) Participações em Eventos (congressos, simpósios, jornadas, mesas redondas, cursos, etc) Listar as participações em eventos, contendo nome e data do evento.

### 4.3) Inovação

Enumerar serviços tecnológicos realizados e submissão de propriedade intelectual. Caso este item não se aplique ao seu projeto, escrever o termo “não se aplica”.

## 5) AVALIAÇÕES

5.1) DO ORIENTADOR(A) SOBRE O DESEMPENHO DO ORIENTADO(A) O orientador deverá fazer a apreciação do desempenho/contribuição do bolsista/voluntário no desenvolvimento das atividades do projeto de extensão projeto específico, a linha de pesquisa, a equipe da instituição, dentre outros, e expor sua expectativa com relação ao término do trabalho.

### 5.2) AUTO AVALIAÇÃO DO(A) BOLSISTA:

a) No geral, em termos de sua capacitação, amadurecimento e crescimento profissional, como você avalia as atividades desenvolvidas?

b) Avalie os itens abaixo, em uma escala de 1 a 5, sendo:

1 = muito fraca;

2 = fraca;

3 = regular;

4 = bom;

5 = excelente.

( ) Orientação recebida

( ) Infraestrutura da instituição

( ) Relacionamento com a equipe de pesquisa

( ) Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido

( ) Oportunidades para conseguir emprego na área do projeto

Declaramos verdadeiras as informações descritas neste relatório.

\_\_\_\_\_/MG, xx de xx de 2024.

Assinatura do(a) orientador(a)

Assinatura do(a) bolsista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 03/05/2023 09:37:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348311

Código de Autenticação: 9574ebcddb



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais